



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acordo com o disposto

No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 02 05 2024

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

PORTARIA Nº007/2024

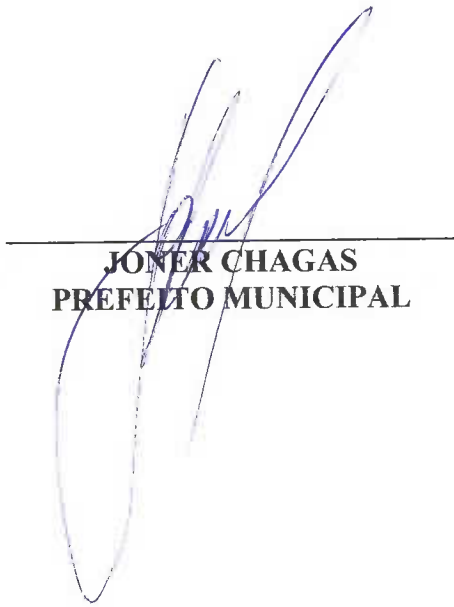
Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado o afastamento da função pública exercida pelos senhores **A.R.M** e **C.F.K.C.J**, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, pelo prazo de 90 (Noventa dias).

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MAIO DE 2024.


JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o cispost
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 02 05 2024

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
02/05/2024

PORTARIA Nº007/2024

Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado o afastamento da função pública exercida pelos senhores **A.R.M** e **C.F.K.C.J**, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, pelo prazo de 90 (Noventa dias).

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MAIO DE 2024.

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE
LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 554/2024/GAB/PMAA.****Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidor municipal e dá outras providências.****PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**RESOLVE:****Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, Srº. **ANTÔNIO SOARES RODRIGUES**, Cargo Professor de Nível Superior, Matrícula 802, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **Maio, Junho e Julho de 2024**.**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 02/05/2024.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 02 DE MAIO DE 2024.****VALDENIR SOARES ALVES**

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:

Kaila Karem Pereira Duarte

Código Identificador:0457FFAF**GABINETE
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO****PORTARIA Nº. 555/2024/GAB/PMAA.****Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providências.****PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**RESOLVE:****Art. 1º. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da Servidora Pública Municipal, Srª. **ANTONIA DARLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** Cargo de Professora, Matrícula 598, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 01 (um) ano a contar da data de 30/04/2024.**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 02 DE MAIO DE 2024.****VALDENIR SOARES ALVES**

Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:

Kaila Karem Pereira Duarte

Código Identificador:537B2BA2**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI****CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE****MUNICIPIOD DE AMAJARI/RR**
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2024
PROCESSO Nº 013/2024 – SEMINFRAA prefeitura municipal de AMAJARI/RR, através da senhora agente de contratação, torna público o adiamento sine- die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 03/05/2024, as 08:00hrs, para reanalise do instrumento convocatório.
AMAJARI/RR, 02 DE MAIO DE 2024**REBECA JORDANY ROCHA SOUZA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:1AB22868**CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE****MUNICIPIO DE AMAJARI/RR**
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 014/2024 - SEMINFRA

A prefeitura municipal de AMAJARI/RR, através da senhora agente de contratação, torna público o adiamento sine- die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 03/05/2024, as 09:00hrs, para reanalise do instrumento convocatório.

AMAJARI/RR, 02 DE MAIO DE 2024**REBECA JORDANY ROCHA SOUZA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:13D6829F**CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE****MUNICIPIOD DE AMAJARI/RR**
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2024
PROCESSO Nº 015/2024 - SEMINFRA

A prefeitura municipal de AMAJARI/RR, através da senhora agente de contratação, torna público o adiamento sine- die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 03/05/2024, as 10:00hrs, para reanalise do instrumento convocatório.

AMAJARI/RR, 02 DE MAIO DE 2024**REBECA JORDANY ROCHA SOUZA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:3DA2669F**CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE****MUNICIPIOD DE AMAJARI/RR**
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2024
PROCESSO Nº 009/2024 - SEMECD

A prefeitura municipal de AMAJARI/RR, através do senhor pregoeiro, torna público o adiamento sine- die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 03/05/2024, as 11:00hrs, para reanalise do instrumento convocatório.

AMAJARI/RR, 02 DE MAIO DE 2024**FRANCIVAL BARBOSA**

Pregoeiro

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:383C2216**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2024 AFASTAMENTO****PORTARIA Nº007/2024**

Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado o afastamento da função pública exercida pelos senhores **A.R.M** e **C.F.K.C.J**, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, pelo prazo de 90 (Noventa dias).

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MAIO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:BD0A9F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº: 001/2024 - TORNAR PÚBLICO QUE A GCM 2ª CL AMMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ESTARÁ RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO COMANDO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 001/2024

O Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil **PAULO AFONSO ANICETO COSTA**, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 234/2023 pelo presente:

CONSIDERANDO que a atual Coordenadora do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal **ELIÚDE SILVA GOMES** se encontrará de licença, por estar participando do **I Curso de Condutor de Cães Policiais – I CCC/PP- RR**.

Pelo período do dia 06 ao dia 22 de maio do corrente ano.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela atual Coordenadora do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Fronteira do Município de Bonfim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público que a GCM 2ª CL **AMMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, estará respondendo interinamente pelo comando da Coordenação do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal; até o retorno da titular.

Art. 2.º - Esta tendo autonomia para tomar decisões, assinar e receber documentos relacionados sobre o Curso de Formação.

Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 02 de maio de 2024.

PAULO AFONSO ANICETO COSTA

Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Dec. Nº: 234/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F5AD89B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº: 002/2024 - DESIGNAR COMO SUPERVISORES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE BONFIM E PACARAÍMA O CMT DA GCM BONFIM FRANCISCO, CMT DA GCM PACARAÍMA DANIEL, 2ªCL GCM ELIÚDE GOMES, 2ªCL GCM G.

PORTARIA Nº: 002/2024

O Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil **PAULO AFONSO ANICETO COSTA**, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 234/2023 pelo presente:

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal dos municípios de Bonfim e Pacaraíma, com a respectiva matriz curricular.

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/GCM/SEMSP/BONFIM, de 04 de janeiro de 2023 (DOM nº 2054), que dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal do município do Bonfim, que ocorre na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS, em Boa Vista/RR.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades relativas às 72h de Estágio Supervisionado previsto na Matriz Curricular do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal dos municípios de Bonfim e Pacaraíma.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Supervisores do Estágio Supervisionado do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal dos municípios de Bonfim e Pacaraíma o **Cmt da Gcm Bonfim FRANCISCO, Cmt da Gcm Pacaraíma Daniel, 2ªCL GCM ELIÚDE GOMES, 2ªCL GCM G. SILVA, 2ªCL GCM AMMANDA TEIXEIRA, 2ªCL GCM DE ALENCAR, 3ªCL GCM SARA, 3ªCL GCM SANTANA, 3ªCL GCM B. JORGE e CB PM BARROS FILHO.**

Art. 2º O estágio supervisionado terá como objetivo geral a atuação do efetivo do Curso dentro do padrão doutrinário previsto no ementário das disciplinas teóricas e práticas ministradas e, em consonância com a carga horária disponibilizada para esse fim, no Serviço Operacional, capacitando-os com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º-Os objetivos Específicos do Estágio Supervisionado são:

a. Dotar os alunos do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal dos municípios de Bonfim e Pacaraíma do conhecimento doutrinário e prático, relativos à função para a qual estão sendo formados;

b. Estimular, orientar e fiscalizar as ações empregadas diariamente no policiamento ostensivo;

c. Exercitar a capacidade de solucionar conflitos e resolver problemas relativos às ocorrências;

Art. 4º - O Estágio Administrativo ocorrerá nos seguintes moldes:

a. A modalidade de policiamento empregada será o Policiamento Ostensivo a Pé e Policiamento Ordinário com emprego de viaturas, no município de Boa Vista-RR.

b. Os supervisores do estágio farão o controle rigoroso da escala de serviço, de forma que os alunos cumpram o estágio na forma sequencial até atingirem a carga horária

estabelecida pela matriz curricular do curso, no período de 01.05.2024 à 20/05/2024.

Art. 5º - Determinar à Coordenação do Curso de Formação que:

I- Registre qualquer alteração envolvendo os alunos, que impossibilite a prática do Estágio;

II- Encaminhe cópia da presente Portaria para a Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, para conhecimento e ciência.